

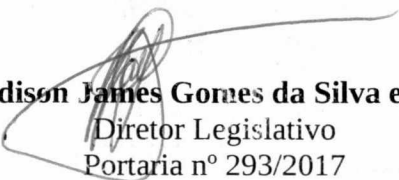


**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA**

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o **Projeto Lei nº 043/2017**, que “institui o sistema de estacionamento rotativo pago nas vias e logradouros públicos, denominada zona azul, conforme art. 24, inciso x, do Código de Trânsito Brasileiro”, após observadas as disposições regimentais, está APTO PARA SER INCLUÍDO NA ORDEM DO DIA, com prazo final para apreciação até o dia 04/12/2017.

Parauapebas/Pa, 06 de novembro de 2017.


Jardison James Gomes da Silva e Silva
Diretor Legislativo
Portaria nº 293/2017